Mensagem (SF) n° 38, de 2026

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor ANTONIO CARLOS BERWANGER, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Destino: -

Último local: 07/08/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Último estado: 07/08/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

07/08/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuada a Mensagem nº 38/2026. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 6-24 - DSF nº 126

DOCUMENTOS

MSF 38/2026

Data: 07/08/2026

Autor: Presidência da República

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 38/2026. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, o nome do Senhor ANTONIO CARLOS BERWANGER, para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga decorrente do término do mandato de Otto Eduardo Fonseca de Albuquerque Lobo.

Avulso inicial da matéria

Data: 07/08/2026

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Mensagem nº 38/2026. A matéria vai à publicação.

Mensagem (SF) n° 38, de 2026

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: -

Ofício

Data: 11/08/2026

Autor: Sindicato Nacional dos Servidores da CVM

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: APRECIAÇÃO DA INDICAÇÃO DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS BERWANGER PARA O CARGO DE DIRETOR DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS AUTÁRQUICOS NOS ENTES DE PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS - SINDCVM.